

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <u>10</u> h <u>43</u> min do dia <u>24</u> / <u>06</u> / <u>22</u> Por: <u>Alex Brito</u>

Ofício nº 249 (CN)

Brasília, em 24 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando a aprovação da Medida Provisória nº 1.102, de 24 de fevereiro de 2022, transformada na Lei nº 14.381, de 23 de junho de 2022, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 479.866.600,00 (quatrocentos e setenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais), para o fim que especifica”.

Atenciosamente,



Senador WEVERTON
Quarto Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria